

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Portaria nº CPV.0053/2017, de 31 de março de 2017

Trata da designação dos membros da Comissão para Avaliação de Extraordinário Aproveitamento nos Estudos.

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS CAPIVARI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015 e considerando o correio eletrônico de 30 de março de 2017, resolve:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão para Avaliação de Extraordinário Aproveitamento nos Estudos, previsto no Art. 47, §2º, da Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996, para o componente curricular "Matemática Básica" do Curso de Tecnologia em Processos Químicos.

Gianna Andréia Ferreira Gobbi Everton Pereira Barbosa Flávio Henrique Ferraresi

Art. 2º - DEFINIR, como atribuições da Comissão, as seguintes:

- I. Avaliar solicitação de aluno do Curso de Processos Químicos, de extraordinário aproveitamento nos estudos para componente curricular "Matemática Básica", do curso.
- II. Emitir parecer à Diretoria Adjunta Educacional recomendando ou não o aproveitamento de estudos no referido componente curricular.

WALDO LUIS DE LUCCA

Publicado em:

31/03/14.